

LEI MUNICIPAL Nº 4418, DE 12/01/2017
PROJETO DE LEI Nº 4690, DE 10/01/2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 194.243.774,00 (Cento e noventa e quatro milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais) e a despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de igual valor, conforme os quadros de I à V, anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 4º. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o Planejamento para o exercício de 2017 contido no PPA 2014-2017, a Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e a LDO 2017, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
- V - Quadro V – Resumo das transferências Financeiras por Entidade.

Art. 6º. As disposições do Anexo “Quadro VI” desta Lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos constantes da LOA.

Art. 7º. Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a compatibilizar as alterações decorrentes da emenda parlamentar constante no Anexo “Quadro VI” desta LOA com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 8º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

~~Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Art.9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. (Art.9º, com redação dada pela Lei Municipal nº 4418, de 07/02/2017).

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de janeiro de 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2017

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	27.214.427,66
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.290.039,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.399.773,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.562.760,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	148.565.874,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.075.565,98
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	13.169.280,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.793.500,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.894.553,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	213.965.774,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-15.570.400,00
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	-105.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	198.290.374,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
04	ADMINISTRACAO	13.961.514,90	1.390.800,00	15.352.314,90
06	SEGURANCA PUBLICA	6.508.768,44	0,00	6.508.768,44
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.346.261,60	0,00	2.346.261,60
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	17.345.100,00	17.345.100,00
10	SAUDE	77.239.288,14	0,00	77.239.288,14
11	TRABALHO	1.000,00	0,00	1.000,00
12	EDUCACAO	39.143.833,85	0,00	39.143.833,85
13	CULTURA	1.835.506,14	0,00	1.835.506,14
15	URBANISMO	4.492.330,00	0,00	4.492.330,00
17	SANEAMENTO	85.000,00	0,00	85.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.462.749,85	0,00	1.462.749,85
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.900.655,00	0,00	1.900.655,00
20	AGRICULTURA	1.367.200,00	0,00	1.367.200,00
23	COMERCIO E SERVICOS	391.541,68	0,00	391.541,68
24	COMUNICACOES	472.540,00	0,00	472.540,00
25	ENERGIA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
26	TRANSPORTE	3.619.186,00	0,00	3.619.186,00
27	DESPORTO E LAZER	3.719.928,40	0,00	3.719.928,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.980.920,00	0,00	10.980.920,00
99	RESERVAS	35.000,00	641.250,00	676.250,00
TOTAL GERAL		178.913.224,00	19.377.150,00	198.290.374,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	6.600.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.400.000,00
CAMARA MUNICIPAL	5.200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	172.313.224,00
GABINETE DO PREFEITO	902.390,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	227.750,00
GABINETE DO PREFEITO	674.640,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.869.280,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	417.354,90
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	8.448.074,44
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	6.380.856,54
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.939.306,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO	127.911,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	17.179.820,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	17.023.670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	156.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	37.385.961,85
EDUCACAO - ADMINISTRACAO E ENSINO GERAL	2.416.281,00
EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	9.306.679,74
EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	5.195.842,28
EDUCACAO - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO-EDUCACAO	1.641.837,00
EDUCACAO - FUNDEB	18.696.485,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	128.836,83
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	14.153.040,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS	13.106.930,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	811.910,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	98.700,00
SECRET.MUN.DE OBRAS,SERV.PUBLICOS E PLANEJ. URBANO	135.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	79.585.549,74
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	74.279.088,18
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.846.199,96
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.346.261,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	114.000,00
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	5.641.776,22
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.564.728,40
DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.835.506,14
DEPARTAMENTO DE TURISMO	86.341,68
SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	155.200,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.367.200,00
DEPARTAMENTO DE DESENV. AGROPECUARIO	1.230.200,00
SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	137.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.399.049,85
DEPARTAMENTO DE DESEN. DE MEIO AMBIENTE	1.274.768,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	124.281,85
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	305.200,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SUSTENTAVEL	138.500,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL	166.700,00
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	3.658.527,00
DEPTO DE CIENCIA,TECNOL, EDUC PROF. E ENS.SUPERIOR	3.519.727,00
SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR	138.800,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	178.913.224,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	19.377.150,00
GERENCIA EXECUTIVA	2.032.050,00
SEGURIDADE SOCIAL	17.345.100,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.377.150,00
TOTAL GERAL	198.290.374,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	178.913.224,00	172.313.224,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	19.377.150,00	19.377.150,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	6.600.000,00
TOTAL GERAL	198.290.374,00	198.290.374,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	6.600.000,00	0,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	0,00	0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	0,00	6.600.000,00
TOTAL	6.600.000,00	6.600.000,00

QUADRO VI – INCISOS DO ARTIGO 5º

INCISO I – EMENDA Nº 1:

Altera valor de despesa fixada para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Na Secretaria 02.12 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável) as fichas de despesas abaixo relacionadas passaram a ter os seguintes valores:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 12 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECON. SUSTENTAVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR FIXADO
23	COMERCIO E SERVICOS		
23 691	PROMOCAO COMERCIAL		
23 691 2201	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23 691 2201 2.329	MANUT. ATIV. DEPTO DESENV. ECON. SUSTENTAVEL		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	984	55.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985	35.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	986	23.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	987	2.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	988	26.000,00
339030	Material de Consumo	989	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	990	55.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	991	115.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	992	14.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	993	1.500,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	994	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	995	50.000,00
	TOTAL DEP. DESENV. ECON. SUSTENTAVEL		428.500,00

Em resumo, essa alteração no valor das despesas fixadas para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável provocou um aumento total de **R\$ 290.000,00**, o qual será suportado pela diminuição da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 05 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

28 843 0001 0.023 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Elemento 469092 – Despesas de Exercício

Anterior Ficha n.º 0226 no valor de **R\$ 290.000,00**

Justificativa da diminuição desta dotação:

Esta dotação havia sido fixada na LOA/2017 para permitir o empenho das parcelas oriundas do parcelamento feito com o INSS, descontadas do FPM de 04 a 12/2016.

Todavia, através da Lei Municipal n.º 4.354, sancionada em 21/10/2016, esta situação já esta resolvida, tornando desnecessária a dotação da ficha 0226 colocada na LOA/2017 em seu projeto original.

Fica o Poder Executivo autorizado a adequar esta Emenda ao PPA e a LDO vigentes.

Sendo esta emenda aprovada, todas as fichas de despesa do orçamento da Prefeitura serão renumeradas quando da consolidação/adequação no sistema contábil orçamentário da Prefeitura Municipal

INCISO II – EMENDA Nº 2:

Altera valor de despesa fixada para a Secretaria Munic. Ciência Tecnol. Educ. Prof. Ensino Superior:

Esta Emenda promove uma redução no valor da despesa fixada para Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e ensino Superior, passando os novos valores fixados a serem os abaixo relacionados:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 13 SECRET. MUN. DE CIENCIA, TEC, EDUC. PROF E E. SUPERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 01 DEPTO DE CIENCIA,TECNOL, EDUC PROF. E ENS.SUPERIOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR FIXADO
12	EDUCACAO		
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		
12 363 1210	PROGRAMA VOCACIONAL PROFISSIONAL		
12 363 1210 0.049	CONTRIBUICOES/SUBVENCOES		
335041	Contribuicoes	2001	9.200,00
12 363 1210 2.206	MANUT. ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2002	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2003	13.100,00
319013	Obrigacoes Patronais	2004	5.900,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2005	1.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2006	8.100,00
339030	Material de Consumo	2007	3.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2008	15.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2009	11.750,00
339046	Auxilio Alimentacao	2010	1.920,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2011	1.100,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2012	1.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2013	11.750,00
12 363 1210 2.348	MANUT. ATIVID. ENSINO PROFISSIONAL-SENAI		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2014	1.710,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2015	770,00
319013	Obrigacoes Patronais	2016	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2017	
			620,00
339030	Material de Consumo	2018	220,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2019	220,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2020	15.210,00
339046	Auxilio Alimentacao	2021	770,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2022	42,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2023	220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2024	220,00
12 363 1210 2.360	MANUT.ATIV.POLO-E-TEC-CURSOS TECNICOS EAD		

319004	Contratacao por Tempo Determinado	2025	14.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2026	13.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	2027	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2028	1.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2029	2.000,00
339030	Material de Consumo	2030	4.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2031	3.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2032	11.750,00
339046	Auxilio Alimentacao	2033	1.220,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2034	1.030,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2035	1.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2036	5.200,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		
12 364 1206	ENSINO SUPERIOR		
12 364 1206 0.038	MANUT. CONVENIOS COM O ENSINO SUPERIOR		
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2037	315.000,00
12 364 1206 0.048	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	2038	1.710,00
12 364 1206 0.051	CONTRIBUICOES/SUBVENCOES		
335041	Contribuicoes	2039	16.750,00
12 364 1206 2.349	MANUT. ATIV. ENS. SUPERIOR – INSTIT. MUNICIPAL		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2040	15.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2041	10.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	2042	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2043	1.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2044	4.000,00
339030	Material de Consumo	2045	7.700,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2046	10.050,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2047	10.750,00
339046	Auxilio Alimentacao	2048	4.400,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2049	1.710,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2050	1.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2051	8.500,00
12 364 1206 2.351	MANUT. ATIV. ESCOLA MUN. ADMIN. PUBLICA-EMAP		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2052	18.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2053	9.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	2054	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2055	1.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2056	1.410,00
339030	Material de Consumo	2057	3.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2058	3.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2059	9.400,00
339046	Auxilio Alimentacao	2060	3.220,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2061	1.120,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2062	2.710,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2063	5.200,00
12 364 1206 2.361	MANUT. ATIV. POLO UNIV. ABERTA BRASIL -UAB		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2064	8.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2065	8.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	2066	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2067	1.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2068	2.880,00
339030	Material de Consumo	2069	5.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2070	4.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2071	7.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	2072	3.700,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2073	1.820,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2074	1.330,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2075	6.750,00
12 364 1206 2.362	MANUT.ATIV.POLO UNIV. AB. E INTEG MG - UAITEC		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2076	18.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2077	8.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	2078	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2079	1.330,00
319113	Obrigacoes Patronais	2080	2.900,00
339030	Material de Consumo	2081	3.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2082	10.050,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2083	5.410,00
339046	Auxilio Alimentacao	2084	1.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2085	2.130,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2086	770,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2087	3.410,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
19 126 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
19 126 0001 2.350	MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2088	7.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2089	13.200,00
319013	Obrigacoes Patronais	2090	5.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2091	1.330,00
319113	Obrigacoes Patronais	2092	3.230,00
339030	Material de Consumo	2093	3.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2094	4.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2095	10.500,00
339046	Auxilio Alimentacao	2096	2.450,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2097	2.450,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2098	700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2099	7.000,00
19 334	FOMENTO AO TRABALHO		
19 334 1210	PROGRAMA VOCACIONAL PROFISSIONAL		
19 334 1210 2.352	MANUT. ATIVID. POLITICAS PUB. TRAB. EMPREGO		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2100	1.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2101	12.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2102	1.400,00
319113	Obrigacoes Patronais	2103	7.410,00
339030	Material de Consumo	2104	1.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2105	5.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2106	3.710,00
339046	Auxilio Alimentacao	2107	3.710,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2108	2.100,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2109	105,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2110	3.710,00
19 363	ENSINO PROFISSIONAL		
19 363 1210	PROGRAMA VOCACIONAL PROFISSIONAL		
19 363 1210 1.105	CONSTRUCAO CAMPUS UNIVERSITARIO MUNICIPAL		
449051	Obras e Instalacoes	2111	16.850,00
19 573	DIFUSAO DO CONHEC. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		
19 573 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
19 573 0001 2.331	MANUT.ATIV.DEP.CIENC.TEC.ED.PROF. EN.SUPERIOR		
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2112	44.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2113	67.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	2114	26.750,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2115	1.050,00
319113	Obrigacoes Patronais	2116	14.700,00
339030	Material de Consumo	2117	67.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2118	10.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2119	80.500,00
339046	Auxilio Alimentacao	2120	11.060,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2121	1.470,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	2122	3.710,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2123	1.890,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2124	12.710,00
	TOTAL DEPTO DE CIENCIA,TECNOL, EDUC PROF. E ENS.SUPERIOR		1.251.827,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SECRET. MUN. DE CIENCIA, TEC, EDUC. PROF E E. SUPERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 02 SECRET. MUN. DE CIENCIA, TEC, EDUC. PROF E. SUPERIOR

Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, Jd. Mediterranêe – Fone: (35)3531-4770 – CEP 37.950-000
email: camarassparaiso@camarassparaiso.mg.gov.br

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR FIXADO
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		
19 122	ADMINISTRACAO GERAL		
19 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
19 122 0001 2.330	MANUT.ATIV.GAB.SEC.CIEN,TEC,ED.PROF.ENS.SUP.		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2125	53.190,00
319013	Obrigacoes Patronais	2126	10.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	2127	3.290,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2128	5.610,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2129	3.710,00
	TOTAL SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR		75,800,00
	TOTAL SECRET. MUN. DE CIENCIA,TEC,EDUC.PROF E E.SUPERIOR		1.327.627,00

O valor previsto inicialmente na LOA/2017 para esta Secretaria foi de R\$ 3.658.527,00.

Com esta emenda, o valor total desta Secretaria passa a ser de R\$ 1.327.627,00, **apresentando uma redução de despesa fixada no valor total R\$ 2.330.900,00 em relação ao projeto da LOA original.**

Em contrapartida á redução/diminuição da despesa fixada para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e ensino Superior, propõe se uma redução/diminuição no valor da receita prevista para as seguintes rubricas, conforme abaixo:

Classificação:	Especificação	Ficha n.º :	Redução em:
1721990000	Outras Transferências da União	1121	R\$ 1.806.150,00
1722995200	Outras Transferências do estado	1152	R\$ 524.750,00
Total reduzido			R\$ 2.330.900,00

Todos os valores envolvidos referem-se a recursos próprios, receita própria, sem envolver recursos vinculados.

Fica o Poder Executivo autorizado a adequar esta Emenda ao PPA e a LDO vigentes.

Sendo esta emenda aprovada, todas as fichas de despesa do orçamento da Prefeitura serão renumeradas quando da consolidação/adequação no sistema contábil orçamentário da Prefeitura Municipal

INCISO III – EMENDA Nº 3:

Abre a Secretaria Municipal de Comunicação Social e altera valor de dotações de despesa:

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, que já existe na estrutura funcional da Prefeitura Municipal conforme a Lei Municipal n.º 3.940/2013 e Lei 4.171 de 20/02/2015 será composta na unidade 02.14 e terá as seguintes dotações conforme abaixo, cujo montante total de despesa fixada é de R\$ 978.690,00:

Para compor esta Secretaria, todas as fichas constantes da atividade n.º 2.030 (MANUTENÇÃO PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS) que constava da unidade 02.05 (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), sub unidade 02.05.01 (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO), passam para a Secretaria ora aberta, sub unidade 02.14.01, com os seguintes valores em cada ficha de despesa:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atividade: 2.030 – Manutenção Publicação e Divulgação Atos Administrativos

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	155.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	211	17.040,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	212	2.500,00
319113	Obrigacoes Patronais	213	12.000,00
339030	Material de Consumo	214	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	215	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	600.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	217	4.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	218	500,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	219	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	220	15.000,00
Total Atividade 2.030 Manut. Public. Divulgação Atos Administrativos			822.540,00

Observação: Nesta atividade, somente a Ficha de despesa n.º 216 elemento 339039 (serviço de terceiro pessoa jurídica) aumentou em R\$ 350.000,00, passando de R\$ 250.000,00 para R\$ 600.000,00.

As demais fichas foram apenas migradas da sub-unidade 02.05.01 para esta nova sub unidade 02.14.01 nos seus valores exatos, sem alteração.

Fica criada a Manutenção de Atividades do Gabinete de Comunicação Social

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.02 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0001. 2.xxx – Manutenção Atividades do Gabinete de Comunicação Social

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	xxx	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	xxx	26.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	xxx	8.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	xxx	2.000,00
Total da Atividade Manut. Gabinete Comunic. Social			156.150,00
Total geral da Secretaria de Comunicação Social			978.690,00

Em resumo, com a abertura da Secretaria de Comunicação, objeto desta emenda, ocorreu um aumento na despesa fixada no valor total de **R\$ 506.150,00**, o qual será suportado pela diminuição da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 05 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

28 843 0001 0.023 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Elemento 469092 – Despesas de Exercício

Anterior Ficha n.º 0226 no valor de **R\$ 506.150,00**

Justificativa da diminuição desta dotação:

Esta dotação havia sido fixada na LOA/2017 para permitir o empenho das parcelas oriundas do parcelamento feito com o INSS, descontadas do FPM de 04 a 12/2016.

Todavia, através da Lei Municipal n.º 4.354, aprovada em 21/10/2016, esta situação já esta resolvida, tornando desnecessária a dotação da ficha 0226 colocada na LOA/2017 em seu projeto original.

Fica o Poder Executivo autorizado a adequar esta Emenda ao PPA e a LDO vigentes.

Sendo esta emenda aprovada, todas as fichas de despesa do orçamento da Prefeitura serão renumeradas quando da consolidação/adequação no sistema contábil orçamentário da Prefeitura Municipal.

INCISO IV – EMENDA Nº 4:

Abre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e altera valor de despesa fixada:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que já existe na estrutura funcional da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal 3.940 de 23/01/2013, será composta pela unidade 02.15, e terá as seguintes dotações abaixo, cujo montante total é de **R\$ 2.624.412,60**.

Para compor esta Secretaria, todas as fichas de despesa constantes das atividades que compunham a sub-unidade 02 08 03 (DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL) que consta da unidade 02.08 (Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social), são transferidas na integra para a Secretaria ora aberta, com as seguintes sub-unidades e fichas de despesas:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 15 01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR FIXADO
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08 243 0801	ASSISTENCIA AO MENOR		
08 243 0801 2.132	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
335041	Contribuições	744	100.000,00
339030	Material de Consumo	745	1.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	746	7.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747	88.000,00
339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	748	500,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	749	2.500,00
08 243 0803	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08 243 0803 2.256	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSB		
319004	Contratação por Tempo Determinado	750	75.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751	307.300,00
319013	Obrigações Patronais	752	12.000,00
319113	Obrigações Patronais	753	35.000,00
339030	Material de Consumo	754	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	755	8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756	25.000,00
339046	Auxilio Alimentação	757	13.300,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	758	500,00
339093	Indenizações e Restituições	759	15.000,00
08 243 0803 2.302	MANUT. ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI		
319004	Contratação por Tempo Determinado	760	34.000,00
319013	Obrigações Patronais	761	4.550,00
339030	Material de Consumo	762	8.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	14.450,00
339046	Auxilio Alimentação	765	2.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	766	500,00
08 243 0803 2.318	MANUT. ATIVID. DO BLOCO BPC.ESCOLA		
339030	Material de Consumo	767	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	768	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	2.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08 244 0803	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08 244 0803 2.249	MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004	Contratação por Tempo Determinado	770	218.920,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771	254.300,00
319013	Obrigações Patronais	772	9.110,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	773	760,00
319113	Obrigações Patronais	774	22.650,00
335043	Subvenções Sociais	775	100.000,00
339030	Material de Consumo	776	86.290,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	777	8.460,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	778	80.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	49.000,00
339046	Auxilio Alimentação	780	25.240,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	781	15.000,00
339048	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	782	7.370,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	783	5.000,00
339093	Indenizações e Restituições	784	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	785	10.000,00
08 244 0803 2.250	MANUT.CONSUMO.MUNIC.ANTIDROGAS-COMAD		
339030	Material de Consumo	786	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	787	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	788	12.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	789	3.000,00
08 244 0803 2.251	MANUT.ATIVIDADES BLOCO APREDECNEAS		
339030	Material de Consumo	790	900,00
08 244 0803 2.255	MANUT. ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC		
319004	Contratação por Tempo Determinado	791	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	61.000,00
319013	Obrigações Patronais	793	2.419,20
319113	Obrigações Patronais	794	12.000,00
339030	Material de Consumo	795	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	796	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	100.000,00
339046	Auxilio Alimentação	798	15.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	799	1.500,00
339093	Indenizações e Restituições	800	8.000,00
08 244 0803 2.258	MANUT. ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS		
339030	Material de Consumo	801	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	802	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	12.500,00

339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	804	800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	805	3.000,00
08 244 0803 2.320	MANUT. DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS		
339030	Material de Consumo	806	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	807	44.242,40
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	25.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	809	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	810	8.000,00
08 244 0803 2.344	MANUT. DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF		
319004	Contratação por Tempo Determinado	811	62.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	812	24.500,00
319013	Obrigações Patronais	813	8.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	814	5.000,00
319113	Obrigações Patronais	815	3.000,00
339030	Material de Consumo	816	500,00
339046	Auxílio Alimentação	817	2.200,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	818	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	819	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	820	5.000,00
08 244 0803 2.358	MANUT. DAS ATIVID. DO BLOCO PSEAC		
319004	Contratação por Tempo Determinado	821	32.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	822	33.500,00
319013	Obrigações Patronais	823	4.550,00
319113	Obrigações Patronais	824	4.550,00
339030	Material de Consumo	825	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	826	33.400,00
339039	Outros Serviços Terceiro Pessoa jurídica	827	5.000,00
339046	Auxílio Alimentação	828	4.000,00
339047	Obrigações tributárias e Contributivas	829	500,00
08 243 0803	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08 243 0803 2.xxx	MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER		
335041	Contribuições	xxx	10.000,00
339030	Material de Consumo	xxx	21.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	xxx	27.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	xxx	50.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	xxx	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	xxx	12.500,00
Total da Sub-unidade 02 15 01.....			R\$ 2.468.261,60

Fica criada dentro da sub-unidade 02 15 01, a Atividade de Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, a fim de dar cumprimento à Lei n.º 4.021 de 11/10/2013, a qual dispõe sobre a criação do Fundo e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Em virtude da abertura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, necessário é criar uma atividade de manutenção do Gabinete do Secretário da Pasta, dentro da sub unidade 02 15 02 conforme abaixo:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 15 02 MANUT. ATIV. GABINETE DE DESENVOLV. SOCIAL

08.131.0001 2.xxx – Manutenção Atividades do Gabinete de Desenvolvimento Social

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	xxx	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	xxx	26.000,00
319113	Obrigacoes Patronais	xxx	8.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	xxx	2.000,00
Total da Atividade 2.030 Manutenção Public. Divulg. Atos Administrativos.....			156.150,00
Total Geral das despesas fixadas da Secretaria de Desenvolvimento Social.....			R\$ 2.624.411,60

Em resumo, com a abertura da Secretaria de Desenvolvimento Social, objeto desta emenda, ocorreu um aumento na despesa fixada no valor total de **R\$ 278.150,00**, o qual será suportado pela diminuição da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 05 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

28 843 0001 0.023 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Elemento 469092 – Despesas de Exercício Anterior Ficha n.º 0226 no valor de R\$ 278.150,00.

Justificativa da diminuição desta dotação:

Esta dotação havia sido fixada na LOA/2017 para permitir o empenho das parcelas oriundas do parcelamento feito com o INSS, descontadas do FPM de 04 a 12/2016.

Todavia, através da Lei Municipal n.º 4.354, sancionada em 21/10/2016, esta situação já esta resolvida, tornando desnecessária a dotação da ficha 0226 colocada na LOA/2017 em seu projeto original.

Fica o Poder Executivo autorizado a adequar esta Emenda ao PPA e a LDO vigentes.

Sendo esta emenda aprovada, todas as fichas de despesa do orçamento da Prefeitura serão renumeradas quando da consolidação/adequação no sistema contábil orçamentário da Prefeitura Municipal.

INCISO V – EMENDA Nº 5:

Reduz valor de despesa fixada e de receita Prevista, re-nomeia a Secretaria Municipal de Saúde:

Dentro da Unidade 02.05.01 a Ficha de despesa n.º 226 de classificação 28 843 0001 0.023 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA elemento de despesa n.º 469092 (Despesa de Exercícios Anteriores), sofrerá uma redução no valor de R\$ 1.715.700,00 (Hum milhão setecentos e quinze mil e setecentos reais).

Esta redução se justifica pelo fato de que esta ficha de despesa só foi colocada na LOA/2017 para um possível reconhecimento de despesas oriundas do parcelamento feito com o INSS, para as parcelas debitadas no exercício de 2016, todavia, através da Lei municipal n.º n.º 4.354, aprovada em 21/10/2016, esta situação já esta resolvida, tornando desnecessária a dotação da ficha 0226 colocada na LOA/2017 em seu projeto original.

Em contrapartida á redução/diminuição da despesa fixada para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, propõe se uma redução/diminuição no valor da receita prevista para as seguintes rubricas, conforme abaixo:

Classificação:	Especificação	Ficha n.º :		Redução em:
1722995200	Outras Transferências do estado	1152	R\$	327.550,00
1990990001	Outras Receitas	1173	R\$	700.000,00
2229000000	Alienação de Bens Imóveis	1176	R\$	688.150,00
Total reduzido			R\$	1.715.700,00

Com a abertura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e Ação Social até então denominada Secretaria de Saúde e Ação Social, passa a se denominar: **Secretaria Municipal de Saúde**.

Ainda em virtude da abertura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a sub unidade 02 08 04 passará para a sub unidade 02 08 03.

Todos os valores envolvidos referem-se a recursos próprios, receita própria, sem envolver recursos vinculados.

Fica o Poder Executivo autorizado a adequar esta Emenda ao PPA e a LDO vigentes.

Sendo esta emenda aprovada, todas as fichas de despesa do orçamento da Prefeitura serão renumeradas quando da consolidação/adequação no sistema contábil orçamentário da Prefeitura Municipal

INCISO VI – EMENDA Nº 11:

Alterações no orçamento da Câmara Municipal, com inclusão de dotação destinada a manutenção da Escola do Legislativo:

a) 01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.xxx = 3390.30 = F.xxx	+ 10.000,00
b) 01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.xxx = 3390.39 = F.xxx	+ 50.000,00
c) 01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.005 = 3390.39 = F.016	- 30.000,00
d) 01.02 = 01.031 = 01.01 = 4.005 = 4490.52 = F.021	- 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Câmara Municipal

4.xxx = Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

a) Objeto do gasto: Material de Consumo

b) Objeto do gasto: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Deduções: Câmara Municipal

Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, Jd. Mediterranée – Fone: (35)3531-4770 – CEP 37.950-000
email: camarassparaiso@camarassparaiso.mg.gov.br

- c) Objeto do gasto: Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
d) Objeto do gasto: Equipamento e Material Permanente

INCISO VII – EMENDA Nº 12:

Emenda destinada a criação de uma atividade voltada para o bem estar dos animais, com a seguinte classificação orçamentária:

02.08.02 = 10.304 = 1001 = 2.xxx = 3390.30 = F.xxxx + R\$ 90.000,00
02.08.02 = 10.304 = 1001 = 2.xxx = 4490.52 = F.xxxx + R\$ 10.000,00

Os recursos necessários para cobrir os gastos acima, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- Classificação original constante no PLOA

02.05.01 = 24.122 = 24.02 = 2.030 = 3390.39 = F.216

- Classificação atualizada pela Emenda Modificativa nº 3

02.14.01 = 24.122 = 24.02 = 2.030 = 3390.39 = F.216 – R\$ 100.000,00

INCISO VIII – EMENDA Nº 13:

Emenda destinada ao aumento da dotação destinada a Manutenção de Convênios com o ensino Superior na seguinte dotação orçamentária:

02.13.01 = 12.364 = 12.06 = 0.038 = 3390.32 = F.2037 + R\$ 135.000,00

Os recursos necessários para cobrir os gastos acima, serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- Classificação original constante no PLOA

02.05.01 = 24.122 = 24.02 = 2.030 = 3390.39 = F.216

- Classificação atualizada pela Emenda Modificativa nº 3

02.14.01 = 24.122 = 24.02 = 2.030 = 3390.39 = F.216 – R\$ 135.000,00

Confere com o original

PRESIDENTE